



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA  
Autarquia Municipal ( Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969 )

Rua XV de Novembro n.º 2.200 CEP. 13417-100 Piracicaba - SP  
Tel. (019) 3403 9611 FAX (019) 3426 9234

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**TERMO DE REFERÊNCIA - REQ. 1584/2019**  
**ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA**

**1. OBJETO**

Contratação de Laudos de Avaliação por Junta Médica elaborados por empresa especializada na Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional, por um período de 12 Meses.

**2. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente habilitados em Medicina com registro válido junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM.

A equipe deverá ser composta por no mínimo 3 médicos sendo que dois deles deverão ter pelo menos as seguintes especialidades:

- 01 (um) médico do trabalho;
- 01 (um) médico especialista no caso abordado pela junta, por exemplo: Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologia, Cardiologia, Ginecologia e obstetrícia, Urologia, Gastroenterologia, etc.

Conforme for o caso e desde que com expressa autorização do SESMT do SEMAE, o terceiro médico poderá ser substituído por um psicólogo, desde que o mesmo possua registro válido junto Conselho Regional de Psicologia - CRP.

Com base em sua necessidade, o SEMAE encaminhará os funcionários para os exames médicos.

Para atendimento, o consultório deverá estar localizado no município de Piracicaba. Horário para atendimento: 7 às 16 horas e o agendamento deverá ser feito em até 7 dias da solicitação do SEMAE.

Os serviços a serem realizados são:

- Laudo de Avaliação por Junta Médica em duas vias indicando, conforme o caso:
  - As restrições às atividades, quando o servidor for permanecer no cargo que ocupa;
  - O Código da Classificação Internacional da Doença (CID);





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA  
Autarquia Municipal ( Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969 )

Rua XV de Novembro n.º 2.200 CEP. 13417-100 Piracicaba - SP  
Tel. (019) 3403 9611 FAX (019) 3426 9234

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

- A data de retorno ao trabalho ou a data de retorno as atividades normais do funcionário, quando se tratar de restrição temporária;
- A necessidade de eventual readaptação, informando as restrições para que o SEMAE faça a readaptação do servidor;
- Indicação de aposentadoria por invalidez, quando for o caso;
- Esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o laudo, caso seja solicitado.

As restrições apontadas deverão ser feitas de forma objetiva, sem deixar qualquer sombra de dúvida sobre o caso. A título de exemplo deverá ser apontado o peso máximo a ser carregado, o número máximo de degraus que o servidor poderá subir, a distância máxima que poderá percorrer, se pode ou não realizar agachamentos, quantos agachamento poderá realizar por dia, etc.

O prontuário médico do servidor será enviado para a junta médica e caso seja necessário a junta deverá solicitar documentos/exames complementares ao servidor.

O SEMAE informará a junta médica sobre o cargo e as atividades desenvolvidas pelo funcionário, as quais deverão ser consideradas para a elaboração do laudo.

### 3. PRAZO, PREVISÃO DE SERVIÇOS E FATURAMENTO

O prazo de entrega por serviço é de 15 dias.

Previsão de serviço mensal: Dependendo da demanda.

O faturamento deverá ser mensal, de acordo com o serviço realizado no período.

Segue abaixo quadro com previsão anual de serviços a serem realizados.

SERVIÇO	PREVISÃO ANUAL	VALOR UNIT.
Laudo de Avaliação por Junta Médica	25	_____

Piracicaba, 12 de agosto de 2019.

  
ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

